



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 111 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Belém/PA o Sr. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Vice-Prefeito no período de 04 a 06/08/2022, afim de participar do “Evento de Instauração do Comitê Estadual de Elaboração do Planejamento Estratégico do Estado do Pará - PARÁ 2050”.

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de Agosto de 2022.

Digitally signed by ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES:57742618249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33416079000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ULISSES JOSÉ MEDEIROS
ALVES:57742618249
Date: 2022.08.02 15:42:31 -03'00'

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Port: 110/2022.

Digitally signed by AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS:44209363200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=37435717000176,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=AMARILDO RODRIGUES DOS
SANTOS:44209363200
Date: 2022.08.02 15:44:38 -03'00'

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.